

Proc. Administrativo 124- 2.135/2024

De: DEIVID A. - SEINF - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2025 às 11:21:38

Setores envolvidos:

SEGED, SEGED - CEL, SMAAP - AGR, SEGED - SSEM, SSP - MOB, SEINF - DCF, SEGED - PROCON, GAB - OG, SEDEJ - FIN, SEDEJ - TE, SEAS - DOF, PGM - GPGM, GAB - PRE, SEGED - GAB, SEAS - GAB, SETUR - GAB, SMMAP - PES, SEDEJ - GAB, SSP - GAB, SEFIN - GAB, SMAAP - GAB, SEDEJ - ASECE, SEGED - DS, SEINF - GAB, SEGED - ADM, PMSC, PGM - LEC, PCSC, SEGED - CFP, SEURF - GAB, SEGED - GPF, SEURF - AES, SEINF - TSC, SEGED - EQUIPE PREGÃO 1

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Prezados,

Em atenção ao recurso interposto no âmbito do Processo Licitatório nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025, manifesto-me no sentido de **ratificar a revogação do certame**, fundamentando a presente decisão no exercício do juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme preceitua o art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda que o procedimento tenha transcorrido de forma regular e em conformidade com os preceitos legais, **entende-se como conveniente e oportuno ao interesse público municipal a readequação da documentação preparatória**, especialmente no tocante a aspectos técnicos da especificação do objeto, com o objetivo de **assegurar maior eficácia na execução contratual e permitir fiscalização eficiente**, mitigando riscos de eventuais prejuízos ao erário.

A presente manifestação visa **comprovar o atendimento ao disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que a motivação para a revogação está devidamente demonstrada com base em razões de interesse público superveniente; o objetivo da medida é resguardar o interesse da Administração, com foco na **prevenção de possíveis danos ao erário municipal**; há necessidade de **adequação do projeto básico ou termo de referência**, o que impacta diretamente na qualidade da contratação pretendida.

Conforme estabelece o § 3º do referido artigo, **foi assegurada a prévia manifestação dos interessados**, por meio de **notificação formal das empresas participantes**, realizada pelo pregoeiro responsável, possibilitando-lhes o exercício do contraditório e ampla defesa.

Além disso, **o tema foi alvo de parecer jurídico sobre os fundamentos da revogação**, e todos os esclarecimentos pertinentes foram devidamente colhidos e considerados para esta manifestação.

Dessa forma, **ratifico a revogação do processo licitatório**, considerando a conveniência administrativa e o interesse público, bem como o parecer jurídico apresentado quanto ao pleito recursal.

Atenciosamente,

Deivid Rafael Aquino
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F5B-B2C9-27DA-C265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEIVID RAFAEL AQUINO (CPF 056.XXX.XXX-62) em 10/07/2025 14:39:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/8F5B-B2C9-27DA-C265>